



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 016/2011**  
**3º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA**, a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 011/2011 de abertura de concursos, **ANEXO III – Conteúdo Programático** para os concursos de:

- a) Concurso nº 12 para o cargo de Intérprete de Libras fica **substituído** o conteúdo de conhecimentos específicos e a sugestão de Bibliográfica por: **Conhecimentos Específicos**: O tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (Código de Ética). LEI nº 12.319/10 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras). Lei nº 10.436/02 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais). Decreto nº 5.626/05 (Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098/00. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Constituição da República Federativa do Brasil/88. LEI nº 20/96. LEI nº 8.069/90 (ECA) , **Sugestão Bibliográfica**: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão: revista da educação especial, v. 4, n. 1, janeiro/junho 2008. Brasília: MEC/SEESP, 2008. <http://portal.mec.gov.br>. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, São Paulo: Editora Saraiva, 1998. BRASIL, Lei nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, nº 248, 1996. SILVA, Alessandra da. Deficiência auditiva/Alessandra da Silva, Cristiane de Paiva Lima, Mirlene Ferreira Damázio, São Paulo: MEC/SEESP, 2007. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Programa Nacional de Apoio a Educação de Surdos, Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- b) Concurso nº 3 para o cargo de Agente Fiscal, em conhecimentos específicos, sugestão bibliográfica onde **leia-se** Lei nº 5.112/2008 **leia-se Lei nº 5.112/2005**. Ficando ratificados todos os demais itens deste edital.

Pelotas, 25 de abril de 2011.

**Vanessa Folha de Oliveira**  
**Gerente de Recursos Humanos e Pessoal**

**Registre-se e publique-se**

**José Júlio Pinheiro Caruccio**  
**Secretário Municipal de Administração**